



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 30 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 164

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 146/2024:** FICA EXONERADA A PEDIDO A SRA. FLORISNALDA OLIVEIRA SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE DIVISÃO I, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA
30 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 164

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 146, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

20 / 08 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a **Srª. FLORISNALDA OLIVEIRA SANTOS**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE DIVISÃO I**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir do dia 31 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 30 de agosto de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal